



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 2.328, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.016.

“Altera o nome da Avenida Erick Richardson no Setor Nova Capital para Dr. Doris Gramacho e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da AVENIDA ERICK RICHARDSON no Setor Nova Capital para AVENIDA DR. DORIS GRAMACHO.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2.016.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal